



Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 34 /2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **RUA EXPEDITO BATISTA DE SOUSA**, a estrada que liga o Bairro Pascoal Vartuli ao Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34
APROVADO EM 12 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 7 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 25 DE 08 DE 2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de Junho de 2020.

Vagner Luiz de Souza

Vereador

LEITURA EM PLENÁRIO
185 Número Ord.
EM 30 DE 06 DE 20





Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo homenagear ao Sr. **EXPEDITO BATISTA DE SOUSA**.

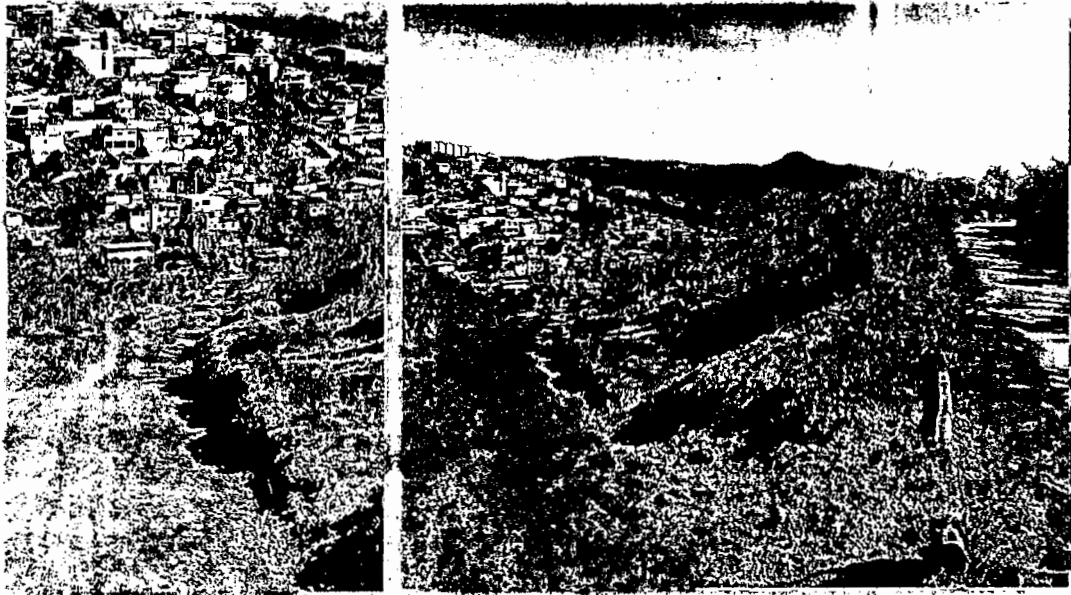
Expedito Batista de Sousa, natural de Brejinho em Pernambuco, nasceu em 14 de Agosto de 1942. Foi casado com Maria do Socorro de Jesus Sousa com quem teve seis filhos. Veio para Congonhas em 1980, onde criou seus filhos com muita luta e determinação. Expedito mais conhecido carinhosamente como Pernambuco, tinha como profissão Carpinteiro. Faleceu aos 77 anos de idade no dia 21 de Março de 2020.

Vagner Luiz de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Estrada que liga o Bairro Pascoal Vartuli ao Bairro Vila Rica



VEREADOR
KOELHINHO
A SERVIÇO DE TODOS



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 06 de julho de 2020.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 034/2020 – Denomina Praça Pública’.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 17 de agosto de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 034/2020 – Denomina Via Pública- Rua Expedito Batista de Souza


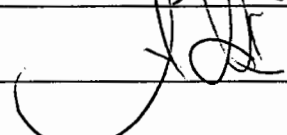
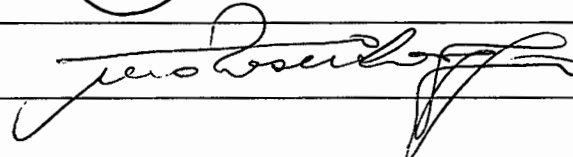

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina próprio municipal.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Vagner - Presidente	
Adivar – Vice-Presidente	
Décio -	
Eduardo -	
Feliciano -	
Marcos -	

CMC/mr

Câmara Municipal,¹⁷ de agosto de 2020.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

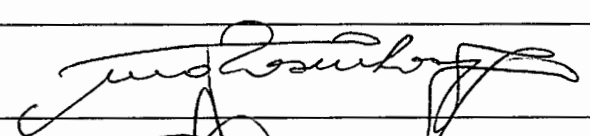
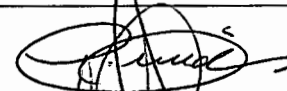
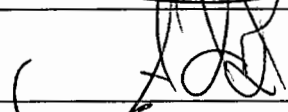
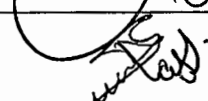
Projeto de Decreto Legislativo 034/2020 – Denomina Via Pública – Rua Expedito Batista de Souza.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina próprio municipal.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

Feliciano - Presidente	
Eduardo – Vice-Presidente	
Cida -	
Adivar -	
Vagner -	

CMC/mr

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 31 de Agosto de 2020.

Mesa Diretora

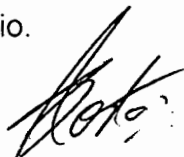
Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2020- Denomina Via Pública (Rua Expedito Batista de Souza)

REDAÇÃO FINAL

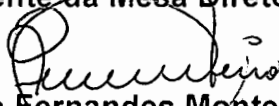
O Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2020, de autoria do Vereador Vagner, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/hmfs

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.400/2020

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica denominada **RUA EXPEDITO BATISTA DE SOUSA**, a estrada que liga o Bairro Pascoal Vartuli ao Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de setembro de 2020.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs